

Secretária Municipal de Assistência Social. G. T. DA SILVA FILHO - ME, CNPJ 19.972.877/0001-72, Gerson Tavares da Silva Filho, CPF: 898.911.801-82.

ANEXO I

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021, PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 009/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2021/SEMAS. VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 008/2021, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da Prefeitura Municipal de FERNANDO FALCÃO - MA, localizada à Rua Antonio Pereira Santiago 420, Vila Resplandes, CEP: 65.964-000, e a Empresa que teve seus preços registrados, em face a realização do Pregão Presencial SRP nº 009/2021. **OBJETO:** Registro de Preços para "eventual e futura" contratação de empresa para aquisição de urnas fúnebres para atender aos municípios em vulnerabilidade social de interesse da Administração Pública Municipal, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I).

QUADRO 01: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

NOME: G. T. DA SILVA FILHO - ME
CNPJ: 19.972.877/0001-72
Endereço: Rua Odorico Mendes, s/nº, Sala C, Centro, CEP 65.690-000, Colinas - MA.

QUADRO 02: MATERIAL REGISTRADO.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNID	PREÇO UNIT	EMPRESA BENEFICIÁRIA	PREÇO TOTAL
01	URNA FUNERÁRIA ADULTO: Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chaves; com 06 alças articuladas tipo parafuso; dimensões: dimensões externas de 1,60m de altura, 0,30m de comprimento por 0,43m de largura, por 0,23m de altura. Dimensão interna: com 0,29m de largura, com 0,23 de altura, padrão popular, modelo: sustentado.	60	UNID	750,00	G. T. DA SILVA FILHO CNPJ: 19.972.877/0001-72	45.000,00
02	URNA FUNERÁRIA ADOLESCENTE: Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chaves; com 06 alças articuladas tipo parafuso; dimensões: dimensões externas de 1,50m de altura, 0,30m de comprimento por 0,43m de largura, por 0,23m de altura. Dimensão interna: com 0,29m de largura, com 0,23 de altura, padrão popular, modelo: sustentado.	60	UNID	800,00	G. T. DA SILVA FILHO CNPJ: 19.972.877/0001-72	48.000,00
03	URNA FUNERÁRIA INFANTIL: Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chaves; com 06 alças articuladas tipo parafuso; dimensões: dimensões externas de 0,50 m de altura, 0,30m de comprimento por 0,20m de altura, por 0,28cm, largura, padrão popular, modelo: sustentado.	50	UNID	350,00	G. T. DA SILVA FILHO CNPJ: 19.972.877/0001-72	17.500,00

TOTAL	R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais)
-------	---

Fernando Falcão - MA, 20 de abril de 2021. Flávia de Sousa Nepomuceno Dias, Secretária Municipal de Assistência Social. G. T. DA SILVA FILHO - ME, CNPJ 19.972.877/0001-72, Gerson Tavares da Silva Filho, CPF: 898.911.801-82.

Publicado por: RAYANNE DE ALBUQUERQUE SOBRAL
Código identificador: 19250fcd273f275934f5544c41f8699d

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETÔNICO Nº 005/2021

RETIFICAÇÃO - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETÔNICO Nº 005/2021. A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados, que resolve, por intresse da administração, adiar a data de abertura da sessão do Pregão Eletrônico nº 005/2021, do tipo Menor Preço por Item, marcada para o dia onde lê-se: 26/04/2021. Leia - se: 04/05/2021, às 08:30 horas, que tem como objeto a **contratação de empresas para aquisição de bens, visando a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme Termo de Referência**, para o dia 30/04/2021, às 8:30. Fortaleza dos Nogueiras-MA, 20 de abril de 2021. Faustiana Nogueira de Freitas. Portaria nº 006/2021.

Publicado por: DOMINGOS AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Código identificador: 1a29564d7792f8e2807f8da004d231df

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

RESPOSTA AO RECURSO TOMADA DE PREÇOS 002/2021

Gonçalves Dias/MA, 20 de abril de 2021

Referente à Tomada de Preço nº 002/2021
Processo Administrativo nº 02.1802.006/2021

Em 19 de março de 2021, foi realizada a Tomada de Preço nº 002/2021, onde sagrou-se vencedora a empresa KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EPP, CNPJ nº 01.265.807/0001-19, tendo em vista que apenas esta foi declarada habilitada restando as demais empresas declaradas inabilitadas por não atender a todas as exigências que lhe competiam.

Assim, a empresa inabilitada, J.A.C SÁ EIRELI, CNPJ nº 17.257.344/0001-83, interpôs recurso perante essa Comissão Licitante, alegando que a Certidão de Falência e Concordata não estaria vencida, mas que a data aposta no referido documento decorreria de um erro humano no momento da digitação.

Diante dessa alegação, afirmou não ter violado o "item 7.6.2" do edital e pugnou pelo deferimento do recurso.

É o relatório. Decido.

O Recorrente tenta, em verdade, transferir o ônus de apresentação correta da documentação para o órgão colegiado da Comissão Permanente de Licitação. Em outras palavras, a empresa alega que a sua inabilitação para participar do certame decorreu, supostamente, de mero equívoco e que, por isso, deveria a Administração Pública desconsiderar o princípios norteadores dos atos públicos para lhe beneficiar em detrimento dos demais participantes - que apresentaram a documentação a tempo e modo correto.

Ora, se houve algum documento equivocado na habilitação e formulação das propostas, é ônus do Instituto cuidado e cautela na checagem de dados, para que estes não contenham qualquer equívoco. Desse modo, não cabe a Comissão formada pelo Ente Público inferir quais dos documentos apresentados, pelo próprio concorrente, são os que estão com informações verídicas e quais estão com informações equivocadas.

Não se permite, portanto, que documentos e informações que deveriam ser apresentados ou prestados inicialmente, venham a ser incluídos, o que caracterizaria flagrante desrespeito aos princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório.

Proc. Nº 19.005.121
Fls: 538
Quilôca: 1